



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

054

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.783 =

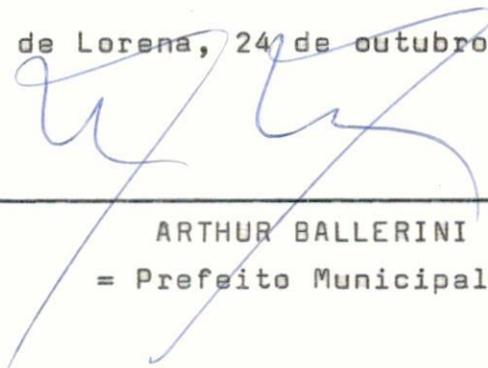
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, Esta giária, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, relativo ao dia 10 de outubro de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3984, de 22 de outubro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de outubro de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de outubro de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=